



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

DECRETO Nº 387, DE 13 DE MAIO DE 2015

Declara luto oficial no município

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município e,

D E C R E T A:

Artigo único. Fica declarado luto oficial no Município, nos dias 13 e 14 de maio de 2015, em decorrência do falecimento de Ewerton Duarte Dutra, em homenagem aos relevantes serviços prestados a Pinheiro Machado, quando no exercício do mandato de Vereador, de 1963 a 1966, de forma não remunerada, demonstrando dedicação exemplar a causa pública.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado,RS,

Jose Felipe da Feira
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiz Henrique Chagas da Silva
Secretário da Administração